

AA N

Contrato 51/2021 - "ALUGUER DE PALCOS PARA CONCERTOS INSERIDOS NA ANIMAÇÃO DE VERÃO 2021" - 84/2021_CPR

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do
Município de Caminha, compareceram como outorgantes:
Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de
Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506
Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação,
de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017
Segundo: Manuel António Ermida Carqueijó, titular do cartão de cidadão nº 12139874, residente na
Rua dos Caveiros, n.º 82, da União de Freguesias de Fonte Boa e Tio Tinto, 4740-419, Fonte Boa,
Esposende, na qualidade de representante legal da entidade "Palcos SR – Organização de Eventos, Lda.",
com NIF nº 508455162, com sede na Avenida José Inácio Areias, n.º 29, 4740-574, Esposende e com
poderes para este ato, de acordo certidão de registo permanente.
Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta:
O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 12 de julho de 2021, do
Sr. Presidente da Camara.
É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas:
Primeira: O presente contrato tem por objeto a "Prestação de Serviços de Prestação de serviços de
Aluguer de Palcos para Concertos Inseridos na Animação de Verão 2021", de acordo com os termos e
condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte
integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação
atual
Segunda: O valor contratual é de € 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA
à taxa legal em vigor de 23%,
Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta
euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, e será suportado pela classificação
orgânica/económica 02/02.02.25.04
Quinta: A prestação de serviços objeto do presente contrato será efetuado no prazo de 18 dias, nos
termos expressos nas clausulas técnicas do caderno de encargos do procedimento
Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo
15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário
Sétima: O primeiro outorgante designa a Técnica Tomásia Cunha para gestora do presente contrato,
cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do CCP, na sua
redação atual



Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simul	ânea dos
intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado.	-77000111111
O Primeiro outorgante: MMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMM	
O Segundo outorgante: Hamuel Andorn's Emille Carquesto	
PALCOS SR Organização de Eventos, Lda. Cont: 508495162	